



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1713/2013

Revogar a Portaria n.º 1640 de 17 de julho de 2013, que concedeu licença para acompanhar dependente à servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA STORARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

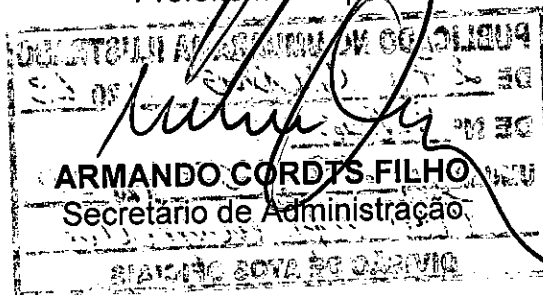
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 1640 de 17 de julho de 2013, que concedeu licença para acompanhar dependente à servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA STORARI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.709.595-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 007.772.979-06, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Cidade do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ex. Sr. ...
...
...

...
...

...

...
...
...
...
...
...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 27	Julho 1920
DE Nº 9.836	
UMUARAMA, 29	07 1920
<i>Ass. of. municipal</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	